

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**TERMO DE CONTRATO Nº: 00102/2018.**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E A EMPRESA RANNIERY GOMES DA TRINDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADOS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM** – Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, CNPJ nº 08.928.517/0001-57, neste ato representada pela Prefeita **RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**, CPF nº 716.329.644-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa, **RANNIERY GOMES DA TRINDADE** – CNPJ: 15.124.502/0001-00, com endereço na Rua Joaquim Torres, 171 – sala 04 – Torre – João Pessoa/PB – CEP: 58040-210, neste ato representada pelo Senhor Ranniery Gomes da Trindade, CPF 014.318.664-74, Administrador, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Inexigível nº IN00004/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e reincide qualquer outro instrumento contratual que o antecede.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: Contratação da Atração Artista “**RANNIERY GOMES**”, Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasileiro da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano.

A prestação dos serviços deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Inexigível nº IN00004/2018 e instruções da Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base dos preços propostos, é de **R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)**.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	DATA	QUANT.	VALOR
1	Apresentação da Atração Artística “ <b>RANNIERY GOMES</b> ”, com início as 23h00min e duração aproximada de 02h00min (duas horas de show)	07/07/2018	1	16.000,00
				16.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

O preço contratado é fixo durante sua vigência, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso III, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso da Contratada.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:  
RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS

Dotação consignada no orçamento vigente 2018

Elemento de Despesa

3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS:**

Os pagamentos serão efetuados na Tesouraria da Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: 50 % do valor após a assinatura do contrato, e o restante parcelado em 3 parcelas, mediante acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 07 de Julho de 2018

Conclusão: Madrugada do dia seguinte

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

a - Efetuar os pagamentos relativos a prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar a Contratada todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

d - A contratante ficará responsável pelas despesas com hospedagem e estrutura do Camarim para a equipe técnica de cada artista que se apresentar.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pela Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização da Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa da Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando a Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

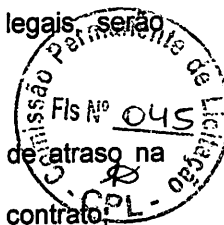
#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta da Contratada em deixar de cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades a critério da Contratante:

- a. Advertência;
- b. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado;
- c. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial deste contrato;
- d. Simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93;



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Belém/PB.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Belém - PB, 04 de Junho de 2018.

#### TESTEMUNHAS

Osvaldo Emmanuel Pereira Serejo

Anna Estória Silva Figueiredo

#### PELA CONTRATANTE

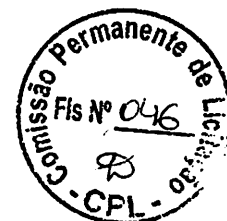
Renata Christine Freitas de Souza Lima

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA  
BARBOSA  
Prefeita  
CPF: 716.329.644-49

#### PELA CONTRATADA

Ranniery Gomes da Trindade

**RANNIERY GOMES DA TRINDADE**  
RANNIERY GOMES DA TRINDADE  
CPF: 014.318.664-74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação da Atracção Artista “**RANNIERY GOMES**”, Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018.  
**DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** Dezembro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e **RANNIERY GOMES DA TRINDADE** – CNPJ: 15.124.502/0001-00 - CT Nº 00102/2018 – 04.06.2018 - R\$ 16.000,00 – Dezesesseis Mil Reais.

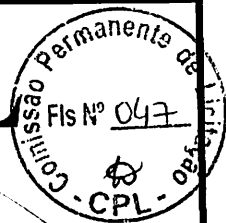
**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
Prefeita

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº IN00004/2018.  
**OBJETO:** Contratação da Atracção Artista “**RANNIERY GOMES**”, Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.  
**AUTORIZAÇÃO:** Prefeita.  
**RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 04/06/2018.

# DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba  
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993



Ano XXVI

Belém, PB, 04 de junho de 2018

Edição Extraordinária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00004/2018**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018, que objetiva a Contratação da Atração Artista "RANNIERY GOMES", Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RANNIERY GOMES DA TRINDADE - CNPJ: 15.124.502/0001-00, R\$ 18.000,00 - Dezesesseis Mil Reais.

Belém - PB, 04 de Junho de 2018

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação da Atração Artista "RANNIERY GOMES", Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018. **DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS** Dotação consignada no orçamento vigente 2018 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** Dezembro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e RANNIERY GOMES DA TRINDADE - CNPJ: 15.124.502/0001-00 - CT Nº 00102/2018 - 04.08.2018 - R\$ 18.000,00 - Dezesesseis Mil Reais.

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
Prefeita

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº IN00004/2018. **OBJETO:** Contratação da Atração Artista "RANNIERY GOMES", Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Prefeita. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 04/08/2018.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB  
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - IN00010/2018**

Nos termos dos elementos constante da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2018, que objetiva a Contratação da Atração "FORROZÃO SAIA JUSTA", Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 00.518.204/0001-19, R\$ 12.000,00 - Doze Mil Reais.

Belém - PB, 04 de Junho de 2018

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
Prefeita

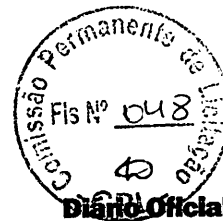
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB  
EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação da Atração "FORROZÃO SAIA JUSTA", Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2018. **DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS** Dotação consignada no orçamento vigente 2018 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica **VIGÊNCIA:** Dezembro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e F3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ: 00.518.204/0001-19 - CT Nº 00108/2018 - 04.08.2018 - R\$ 12.000,00 - Doze Mil Reais.

**RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA**  
Prefeita

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** Exposição de Motivos nº IN00010/2018. **OBJETO:** Contratação da Atração "FORROZÃO SAIA JUSTA", Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasiliano da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Prefeita. **RATIFICAÇÃO:** Prefeita, em 04/08/2018.



Diário Oficial

LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA – CNPJ: 06.657.268/0001-99 – CT Nº 00103/2018 – 04.06.2018 – R\$ 45.000,00 – Quarenta e Cinco Mil Reais.

RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação da Atração Artista "RANNIERY GOMES", Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasileiro da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2018. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: Dezembro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e RANNIERY GOMES DA TRINDADE – CNPJ: 15.124.502/0001-00 - CT Nº 00102/2018 – 04.06.2018 - R\$ 16.000,00 – Dezesseis Mil Reais.  
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação da Atração Artista "AVINE VINNY", Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasileiro da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2018. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: Dezembro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e AVINE VINNY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ: 20.661.405/0001-88 - CT Nº 00101/2018 – 04.06.2018 - R\$ 85.000,00 – Oitenta e Cinco Mil Reais.  
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
Prefeita

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** Contratação da Atração "FORROZÃO SAIA JUSTA", Para se apresentar na tradicional Festa de São Pedro da cidade de Belém, na Rua Brasileiro da Costa, Centro no dia 07 de Julho do corrente ano. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2018. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PRÓPRIO / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2018 - Elemento de despesa: 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica VIGÊNCIA: Dezembro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM e F3 ENTRETENIMENTO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 00.518.204/0001-19 - CT Nº 00108/2018 – 04.06.2018 - R\$ 12.000,00 – Doze Mil Reais.  
RENATA CHRISTINNE FREITAS DE SOUZA LIMA BARBOSA  
Prefeita

**Câmara Municipal de Diamante****LICITAÇÕES**

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE – PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0001/2018, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de profissional na elaboração e transmissão da GIFF mensal, DCTF mensal, DIRF anual e RAIS anual, retroação de abono salarial e acompanhamento para emissão de certidões municipais referente a Câmara Municipal de Diamante – PB. O edital poderá ser adquirido no site do tribunal; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), no mural de licitações. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 18/06/2018, as 09hs:00ms, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Possidônio José da Costa, s/nº, Centro, Diamante – PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs:00ms as 12hs:00ms, ou através do e-mail: [cpldiamante@outlook.com](mailto:cpldiamante@outlook.com)

Antônio Anastácio Neto  
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE – PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0002/2018, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de profissional para prestação de serviços na elaboração de folha de pagamento e informações junto ao Sages referente a Câmara Municipal de Diamante – PB. O edital poderá ser adquirido no site do tribunal; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), no mural de licitações. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 18/06/2018, a 10hs:00ms, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Possidônio José da Costa, s/nº, Centro, Diamante – PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs:00ms as 12hs:00ms, ou através do e-mail: [cpldiamante@outlook.com](mailto:cpldiamante@outlook.com)

Antônio Anastácio Neto  
Pregoeiro Oficial

Diamante - PB, em 04 de Junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2018**

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE – PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0003/2018, do tipo Menor Preço por item, objetivando a Prestação de serviços na locação de veículo destinado ao desenvolvimento das ações e atividades atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Diamante – PB. O edital poderá ser adquirido no site do tribunal; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br), no mural de licitações. A sessão para apresentação, abertura e julgamento dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, realizar-se-á no dia 18/06/2018, a 11hs:00ms, na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Possidônio José da Costa, s/nº, Centro, Diamante – PB. Qualquer informação poderá ser obtida através do Pregoeiro Oficial do Município, de segunda a sexta feira, no horário das 08hs:00ms as 12hs:00ms, ou através do e-mail: [cpldiamante@outlook.com](mailto:cpldiamante@outlook.com)

Diamante - PB, em 04 de Junho de 2018.

Antônio Anastácio Neto  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal de Cajazeiras****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DE PRAZO AO CONTRATO 00058/2018-CPL  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE CAJAZEIRAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA:** ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA - EPP, CNPJ nº 02.042.399/0001-07  
**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente de atividade para elaborar projetos executivos de engenharia e arquitetura de Abastecimento de Água em Áreas Rurais e Comunidades Tradicionais no município de Cajazeiras- PB, bem como: Acompanhamento de todas as licenças em órgão do meio ambiente; Acompanhamento dos projetos junto ao Ministério e FUNASA até a sua aprovação; Copias de todos os projetos (inclusive mídia); Topografia da área de intervenção; Teste do Solo da área de intervenção. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.  
**INÍCIO ADITIVO:** 05/06/2018 **TERMINO ADITIVO:** 05/08/2018  
Cajazeiras-PB, 04 de junho de 2018.  
MÁRCIO GOMES DE MENEZES  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Santana de Mangueira****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

Objeto Contratação de empresa para fornecimento de computadores, tablets, impressoras, swites e roteadores, para implantação do PEC (prontuário eletrônico do cidadão), para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santana de Mangueira - PB. Mediante o exposto, após análises e julgamento da proposta e documentação de habilitação, considerando que não houve intenção de recurso e tendo em vista que o procedimento Licitatório atendeu às exigências legais, ADJUDICO o objeto do certame a licitante declarando vencedor dos itens 01 a 06, em conformidade com a ata circunstanciada, que encaminho o Procedimento ao Exmo Sr. Prefeito Municipal para homologação do presente Pregão Presencial nº 002/2018 ou outra medida cabível, em favor da licitante classificada e declarada vencedora: Maria da Conceição Alves Coelho-ME, no valor global de R\$ 59.095,00 (Cinquenta e nove mil, noventa e cinco reais).

Santana de Mangueira-PB - PB, 01 de Junho de 2018.

JOSÉ ERIVAN LEITE  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

Vistos, etc

1. Considerando o que consta da ata de julgamento e relatório final desta licitação, bem como da ata circunstanciada e análise dos preços constantes no mapa comparativo de preços;  
2. Considerando que o presente certame licitatório foi realizado de conformidade com os ditames da Lei 10.520 e Lei Complementar 123/06, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Homologo o Resultado Final da licitação Pregão Presencial nº 002/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de computadores, tablets, impressoras, swites e roteadores, para implantação do PEC (prontuário eletrônico do cidadão), para atender a Secretaria de Saúde do Município de Santana de Mangueira - PB, em favor da empresa: Maria da Conceição Alves Coelho-ME-CNPJ nº 02.343.144/0001-76, no valor global R\$ 59.095,00 (Cinquenta e nove mil, noventa e cinco reais) a serem pagos nos termos contratuais.

Santana de Mangueira-PB, 04 de Junho de 2018.

JOSÉ INÁCIO SOBRINHO  
Prefeito Municipal

